

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 657/2024**

PORTARIA N° 657/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 12 de junho de 2024, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Sonia Magna Soares dos Santos**, Professora, matrícula funcional 3179, Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 7/6/2024 a 5/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 656/2024**

PORTARIA N° 656/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 20 de junho de 2024, pelo médico Adir Ferreira de Souza, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Josimar Modesto da Silva**, Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura, matrícula funcional 5170, Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17/6/2024 a 26/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 655/2024**

PORTARIA N° 655/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 12 de junho de 2024, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Francisco dos Santos**, Agente de Vigilância, matrícula funcional 589, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6/6/2024 a 6/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 654/2024**

PORTARIA N° 654/2024

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*, e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a(o) servidor(a) público(a) municipal **Luciana Bavaresco**, Enfermeira, matrícula funcional 3430, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 22/4/2024 a 19/7/2024.

Parágrafo único. A *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* de que trata o *caput* deste artigo, de acordo com *Laudo de Inspeção de Saúde*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024 – COM BASE
NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n° 093/2024, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT. Obteve o seguinte resultado: L. L. MALKUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com o valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Nova Xavantina – MT, 25 de junho de 2.024

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 653/2024**

PORTARIA Nº 653/2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.697, de 7 de maio de 2024 que “*dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Xavantina –MT*”, e demais legislação que trata da matéria, **resolve**:

Art. 1º Nomear os novos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme discriminados abaixo:

I – Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriano Dias de Souza;

Suplente: Manuella Napolis Monteiro;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane Ribeiro de Paulo;

Suplente: Franciane Erd Fonseca;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucinete da Costa;

Suplente: Wanderson Ferreira Clemente;

II – Não Governamental:

a) Representante de usuários de Assistência Social:

Titular: Silvana Marques Silva;

Suplente: Lenia Dammann;

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social - CE-FEM:

Titular: Terezinha de Jesus de Andrades;

Suplente: Cecília Galhardo;

c) Representante dos trabalhadores da Assistência Social:

Titular: Marcilene Leite de Queiroz;

Suplente: Cádía Ângela Berti.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 445/2019, 306/2020, 472/2020 e 1053/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2024

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.899, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DECRETO Nº 5.899, DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.445, de 22 de fevereiro de 2010, que *dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências*, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.867, de 19 de maio de 2015, que *altera dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1.445/2010, e dá outras providências*; Lei Municipal nº 2.075, de 17 de abril de 2018, que *Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.445/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências*; e demais legislação que trata da matéria; **Decreta**:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Josiane Emilia da Silva;

Suplente: Caroline Bairros;

b) Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nova Xavantina:

Titular: Katia Martins Gontijo;

Suplente: Valdimara Brito;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thais Fernanda Schossler de Souza;

Suplente: Marta Aparecida de Melo;

II – Representantes de Organizações da sociedade civil:

a) Lions Clube Internacional:

Titular: Maria Olinda Magalhães Oliveira;

Suplente: Eliane Isabel Tubin;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-NX:

Titular: Vanessa Stefanie Terebinto de Araújo;

Suplente: Priscila Machado;

c) Maçonaria:

Titular: Franciley Gomes de Melo;

Suplente: José Carlos Marcílio Vicente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 2.607/2015, 3314/2018 e 4.195/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de junho de 2024

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO – PREGÃO Nº 024/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 024/2.024, objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRES-